



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 13/2023 - DERA/DG-CBV/IFRR

2º CHAMADA PARA MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2022 - PROFEPT EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, torna público a convocação de candidato da Lista de Espera no Processo Seletivo do Curso de **Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional**, para realizarem a pré-matrícula de forma on-line, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR no serviço de "**Matricular-se em curso de Pós-Graduação**".

Observações:

1. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). As matrículas realizadas de modo online passarão por uma avaliação documental.
2. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será efetivada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR, com a confirmação da referida matrícula.
3. Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes e/ou pendências, a data prevista no Anexo I.
4. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido conforme Anexo I, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
5. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br.
6. A resposta será em dias úteis e em horário comercial;
7. A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo 24h (um dia) antes da data final de encerramento das matrículas.
8. No ato da pré-matrícula no portal do GOV, o candidato deverá anexar frente e verso de cada documento solicitado;
9. Destacamos a importância do candidato **anexar** corretamente os documentos, ação que evitará transtornos;
10. No caso de cotas, alertamos para uma detalhada leitura do edital, de forma a garantir que todos os documentos sejam anexados corretamente (frente e verso) para a devida comprovação;
11. Sempre acesse o Portal do GOV ou seu e-mail para manter-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula;

ANEXO I

Período: A partir das 20h00 do dia 21/03 até às 17h00 do dia 24/03/2023	
Matrícula através do serviço de “Matricular-se em curso de Pós-Graduação” do Portal Gov.br	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr
PASSO A PASSO:	https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/

ANEXO II

Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Superior; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Superior;
- g) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- i) Laudo com CID para PCD.
- j) Servidores do IFRR: anexar documento que comprove o vínculo.

COTAS

- L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- L15 – Candidatos com deficiência.

ANEXO III

LISTA DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
0021718	ISMAEL TRES	Ampla concorrência	31,38

21 de março de 2023

CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS - DERA
IFRR - CAMPUS BOA VISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD4 - DERA (CBV)**, em 21/03/2023 15:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200232
Código de Autenticação: 295ac2f976

